



TOMADA DE PREÇOS Nº. SS-TP001/19.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

A SECRETARIA DE SAÚDE DE INDEPENDÊNCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela PORTARIA Nº 005/2019, de 03 de janeiro de 2019, torna pública para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. SS-TP001/19 do tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores. Os serviços constantes desta licitação serão realizados através de EXECUÇÃO INDIRETA PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

ÁS 09:00 HORAS.

DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019

NO ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, INDEPENDÊNCIA/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha de preços.

ANEXO IV - Minuta de contrato

ANEXO V - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

ANEXO VI - Modelo Carta de Fiança Bancária

1.0-DO OBJETO

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10 Tel.: [88] 3675.2259





1.1-A presente licitação tem como objeto a REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, parte integrante deste processo.

1.2-O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 20.972,66 (vinte mil novecentos e setema** e dois reais e sessenta e seis centavos);

2.0-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei n^{o} 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;
- 2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, ou com empresas com responsáveis técnicos em comum.
- 2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante configurar no quadro de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1-Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Independência, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, conforme reza o art. 22 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.0-DOS ENVELOPES

3.1-A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA) ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. SS-TP001/19.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA) ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. SS-TP001/19.

> Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10 Tel.: [88] 3675.2259







3.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3-Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4-Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Precos de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, podera representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "01".

4.1-Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a)Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b)Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.2-HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 4.2.2.1-Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.
- 4.2.2.2-A Constituição da empresa, deverá ser comprovada de nas formas a seguir:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10







d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Em se tratando de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);

4.2.2.4-Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 4.2.3.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- a)A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- b)A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c)A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.
- 4.2.3.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação CRS e;
- 4.2.3.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.
- 4.2.3.4-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo V deste edital.

4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 4.2.4.1-Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, da sede da licitante, e do(s) responsável(eis) técnico(s);
- 4.2.4.2-Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10







- CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.=7 mm P/ PAREDE

4.2.4.3-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a)Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha oblivo de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b) O SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c)Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

- 4.2.4.4-Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.
- 4.2.4.5- Declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação.
- 4.2.4.6-Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra.
- 4.2.4.7-Declaração indicando o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

4.2.5-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 4.2.5.1-Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termo de abertura e encerramento, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.
- 4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) maior que um (>1), resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10 Tel.: [88] 3675.2259







ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

 $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$

PC: PASSIVO CIRCULANTE

ELP: EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP: REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.3-O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual).

4.2.5.4-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Já as empresas que estão em Recuperação Judicial, deverão apresentar documento comprobatório.

4.2.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.6.1 - Garantia de manutenção da proposta, no valor correspondente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 1071-5, conta-corrente n° 7139-0, em nome da Prefeitura Municipal de Independência — Tributos municipais, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresentada esteja devidamente regular.

4.2.6.2 - A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Independência, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária;

b) Fiança bancária (conforme ANEXO VI - Modelo da Carta de Fiança Bancária).

c) Seguro-garantia.

4.2.6.3 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a homologação do certame.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10







- 4.2.6.4 Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 4.3-Declaração expressa sob a penalidade da Lei, que inexiste de fato impeditivo para participação da presente licitação.
- 4.4-A licitante deverá fornecer, a titulo de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1-As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas, datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2-AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

- 5.2.1-A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;
- 5.2.2-Assinatura do Representante Legal;
- 5.2.3-Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- 5.2.4-Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;
- 5.2.5-Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I**;
- 5.2.6-Planilha de composição de preços unitários, para cada serviço contendo os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.
- 5.2.7-Planilha analítica dos encargos sociais;
- 5.2.8-Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);
- 5.2.9-Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 5.2.10-Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10







6.0-DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1-A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2-Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3-Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão destê Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4-É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5-Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6-O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7-Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no mínimo de 02 (duas) pessoas.

6.8-Os membros da Comissão e 03 (três) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9-Recebidos os envelopes "01" **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, "02" "**PROPOSTA DE PREÇOS**", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10-A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11-Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12-Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10 Tel.: [88] 3675.2259







6.13-Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei n^{o} 8.666/93.

6.14-Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A)-AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "01"

7.1-Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2-A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "02"

- 7.3-A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.
- 7.4-Serão desclassificadas as propostas:
- 7.4.1-Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços;
- 7.4.2-Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexeqüíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do **item 1.2** deste edital;
- 7.4.3-Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- 7.4.4-Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.
- 7.4.5-Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.4.6-Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.
- 7.4.7-No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10 Tel.: [88] 3675.2259







7.4.8-Será declarada vencedora a proposta de menor preço global entre as licitantes classificadas;

7.4.9-De conformidade com o parecer da Comissão de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não a ete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0-DA ADJUDICAÇÃO

8.1-A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante terms circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0-DO CONTRATO

- 9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.
- 9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no **item 18.1, sub-alínea "b.1"** do Edital;
- 9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seu anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.
- 9.4-O prazo de convocação a que se refere o **subitem 9.1**, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0-DOS PRAZOS

- 10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **30** (trinta) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10 Tel.: [88] 3675.2259







10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE SAÚDE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA, não serão considerados como inadimplemento ocontratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias appleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 12.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 12.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10







12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

- 12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA;
- 12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 12.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;





c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA, sobre pena de retardar o processo de pagamento;

13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1-O contrato terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE SAÚDE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE SAÚDE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

15.0-DA FONTE DE RECURSOS

15.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0401.10.302.1003.2.011 - SAÚDE HOSPITAL, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 e sub elemento de despesas nº 3.3.90.39.05.

16.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1-Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10 Tel.: [88] 3675.2259





18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da lienta VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE SAÚDE de INDEPENDÊNCIA-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE SAÚDE de Independência-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c)Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0-DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1-A rescisão contratual poderá ser:

19.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10







20.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei n^{o} 8666/93 e suas alterações.

20.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação de Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

20.3-Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação de Independência/CE.

21.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3-Para dirimir quaisquer dúvidas e emissão de documentos, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência, Ceará, durante o período das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

21.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.6-Cópias do edital e anexos serão fornecidas gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência/CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: 0XX88-3675.1914.

22.0-DO FORO

22.1-Fica eleito o foro da Comarca de INDEPENDÊNCIA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Independência/CE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

JULIANA LOIOLA BARROS

Presidente da Comissão de Licitação

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10





ANEXO I



(Memoriais descritivos e justificativas técnicas).



02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10 Tel.: [88] 3675.2259







PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

SERVIÇOS A EXECUTAR:

1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 – PLACAS PADRÃO DE OBRA:

Devera ser afixada na obra uma placa indicativa nas dimensões de 3,00 m (largura) x 1,50 m (altura), conforme modelo fornecido pela contratante. A mesma deverá ser mantida em local visivel ate o final da obra

1.1.2 – DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO:

O piso cerámico existente na atual área deverá ser demolido com o auxilio de máquinas ou manualmente conforme demarcação em projeto. O material resultante de demolições, remoções e limpezas devera ser retirado, pela Contratada, da área da construção, conforme deliberação da Comissão de Fiscalização E de responsabilidade da Contratada o descarte deste material.

1.1.3 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA:

As demolições necessárias à execução da obra serão de responsabilidade da Contratada e deverão ser feitas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a integridade do lugar dos operários e de seus usuários.

1.1.4 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES:

Retirada de Esquadrias (Portas e Janelas) da sala de raio X existente. O material resultante de demolições, remoções e limpezas deverá ser retirado, pela Contratada, da área da construção, conforme deliberação da Comissão de Fiscalização. É de responsabilidade da Contratada o descarte deste material.

1.1.5 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO:

As demolições necessárias à execução da obra serão de responsabilidade da Contratada e deverão ser feitas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a integridade do lugar e de seus usuários. Será demolida uma parte da parede do banheiro existente. Este prédio poderá ser utilizado, a critério da empresa e desde que atenda aos critérios de segurança e até que não atrapalhe o andamento dos serviços, como depósito de materiais e outras instalações, apos concordância da Fiscalização. O material resultante de demolições, remoções e limpezas devera ser retiradas, pela Contratada, da área da construção, conforme deliberação da Comissão de Fiscalização. É de responsabilidade da Contratada o descarte deste material.

1.2 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS:

1.2.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1º. CAT. ATÉ 1,50m:







PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As cavas de fundações deverão ser executadas nas dimensões mínimas de 30x30cm, podendo variar conforme dimensões descritas no projeto executiva das fundações, niveladas com fundo apiloado manualmente com maço de 30kg.

1.2,2 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4:

A alvenaria de embasamento deverá ser executada nas dimensões de 20x20cm, de acordo com projeto, estando perfeitamente niveladas a fim de se executar o anel de impermeabilização.

1.2.3 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM AMARRAÇÃO EM FERRO:

Os anéis de concreto da fundação deverão receber impermeabilização com 4 demãos de hidroasfalto. As laterais e respaldo das vigas de fundação e blocos devem ser cobertos, bem como as duas primeiras fiadas de tipolo cerâmico.

1.3 - PAREDES E PAINÉIS:

1.3.1 – ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) em C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) - M2

De tijolo furado, bem queimado, isento de trincas e com fornecedor identificado. Dimensões uniformes, com resistência mecânica e porosidade satisfazendo a NBR 8545 e, necessariamente, com peso aparentemente não superior a 1 400 Kg/m³. Assentamento com argamassa de cal e areia com cimento, traço 1:2:8 perfeitamente alinhados, contrafiados e aprumados, obedecendo às espessuras indicadas em planta. Todas as alvenarias deverão ser devidamente amarradas através de ferros-cabelo 5 mm colocados a cada 3 fiadas e devidamente fixados a estrutura, ficando no mínimo 50 cm embutidos na alvenaria. Antes da execução das alvenarias (no mínimo 3 dias antes) 9, traço 1:3. O encunhamento da alvenaria deverá ser feito respeitando o prazo mínimo de 7 dias. Aplicação: Nas alvenarias a serem construídas conforme projeto arquitetônico.

1.4 - ESQUADRIAS E FERRAGENS:

1.4.1 - PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (1,20X2,10) m (S/ACESSÓRIOS)

Porta radiológica montada em batentes de madeira (angelim) com blindagem de 2,0 mm Pb. dobradiças reforçadas aneladas de 3 1/2 x 3" (cromadas) e fechadura de tambor auto-blocante com maçaneta tipo alavanca. Folha da porta (sólida) com laminado de chumbo embutido na espessura de 2,0 mm e acabamento em figueira branca para pintura ou verniz.

1.4.2 – JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COMBANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM





REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X SEDE DO MUNICÍPIO DI INDEPENDÊNCIA - CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As janelas serão do tipo anodizado natural, instaladas nas dimensões, locais, características de acordo com as especificações apresentadas no quadro de esquadrias indicados no projeto.

1.4.3 – VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO

Serão colocados vidros comum fumê em caixilhos nas janelas de acordo com as especificações do projeto. Devem ser armazenados em locais seguros para evitar que os vidros possam ser danificados ou quebrados.

1.5 - REVESTIMENTOS:

1.5.1 – CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO, TRAÇO 1:4 ESP. = 7 MM P/ PAREDE:

Serão aplicados em locais indicados em Projeto, chapisco executados com argamassa de cimento e areia na proporção de 1 4 e convenientemente curados e com as seguintes características: Cimento: fabricação recente; Areia: isenta de torrão de argila, gravetos, mica, impurezas orgânicas; Água: limpa, isenta de óleos, ácidos, alcalinidade, materiais orgânicos. A superficie deverá ser limpa com vassoura e molhada posteriormente. Os materiais devem ser dosados a secos. Tempo máximo de utilização após o contato da mistura com a água 2 h e 30 min e desde que não apresente nenhum sinal de endurecimento.

1.5.2 – EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA DENSIDADE 3,2 G/CM³ PARA BLINDAGEM DA SALA DE RAIO-X, E = 2 CM:

A massa baritada não é tóxica, se houver a necessidade de reparos ou reformas futuras (demolições) poderá ser descartada como material de construção civil comum. Portanto é um produto ecologicamente correto que não contamina o solo, lençõis subterrâneos e áreas de mananciais. A argamassa baritada, é fornecida pronta para uso, bastando adicionar somente água, caso contrário perderá a garantia de fábrica.

1.6 - PISOS:

1.6.1 – REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm

A Execução de argamassa de regularização será executada com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) com espessura de 3 cm, seu preparo será manual e a mão de obra deve ser especializada.

1.6.2 – CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

As cerâmicas deverão ser colocadas cuidadosamente por profissionais experientes e capacitados. Esse serviço será realizado por pedreiro e servente e os mesmos devem estar usando EPIs durante a execução do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X SEDE DO MUNICÍPIO INDEPENDÊNCIA - CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.6.3 – REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA. ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

Apos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que sera efetuado com argamassa pre-fabricada, devendo-se considerar uma distância das juntas entre 2 mm e 6 mm. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

1.7 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

1-7.1 - EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D=400MM:

Exaustor para Câmara Escura em Aço Pintado 220V indicado para circulação do ar dentro da camara escura de salas de raios x diagnóstico. Fabricado em aço tratado e pintado totalmente à prova de luz com motor de 1280 rpm Equipamento de uso obrigatório conforme Portaria 453 do Ministerio da Saude Vazão minima: 300m³/h, motor 1/40 Hp com 94,3 Watts. Tamanho: 400 X 300 X 300 mm. Alimentação 220V

1.7.2 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO:

Para instalação de interruptores e tomadas embutidas em alvenarias, serão utilizadas caixas de PVC, dimensões 50x100mm, e terão o certificado de aprovação do INMETRO. Os interruptores serão de embutir, poderão ser simples, duplo, triplo ou hotel capacidade 10A, 250V. As tomadas serão universal, 2P+T 10A, 250V salvo quando indicadas diferenças na plantas anexas. As tomadas para aparelhos de ar condicionado serão de 3P, 20A.

1.7.3 – LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32) W

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a instalação de luminárias de sobrepor, tipo calha com uma lâmpada de 32 W para a sala de raio X

1.8 - PINTURA:

1.8.1 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS COM MASSA ACRÍLICA:

Após cura do reboco, em no mínimo 24 horas, lixar e limpar as superfícies, aplicar duas a três demãos (num intervalo de 3 horas) com desempenadeira ou espátula própria, massa corrida Aerílica, marca Suvinil ou similar Após 24 horas da última demão, iniciar a lixação.

1.8.2 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SEM MASSA:

Pintura com tinta Latex Acrilica, duas demãos, com intervalo de no mínimo 24h entre uma demão e outra. A tinta deverá cobrir perfeitamente a superfície. A cor deverá ser definida/em conjunto com a Comissão da Fiscalização da obra.

RNP G61700921-0 CREA-C __7566

Julia Maria Chaves Carralho

Pagina 4







PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.9 - LIMPEZA FINAL:

1.9.1 - LIMPEZA GERAL:

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. Em seguida será feita uma varredura geral e limpeza dos locais objetos dos serviços, e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, se for o caso para evitar formação de poeira.

Julia Maria Chaves Carpalbo Engenheira Civil RNP 081790921-0 CREA-CE 337568



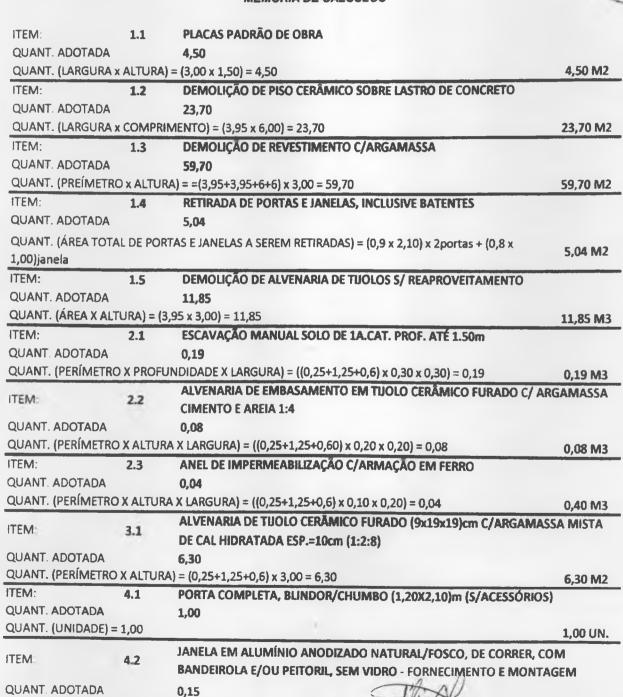




PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

QUANT. (LARGURA X ALTURA) = 0,50 x 0,30

MEMÓRIA DE CÁLCULOS



Engenheira Civil RNP 061790921-0 CREA-CE 337568



0,15 M2





SIN DE LICITAÇÃO RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

ITEM:	4.3	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCAD	0
QUANT. ADOTADA		0,15	
QUANT. (UNIDADE)	= 3,00		0,15 M
ITEM:	5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESI	P.= 7mm P/
I LEIVI.	2.1	PAREDE	
QUANT. ADOTADA		72,30	
QUANT. (PERÍMETRO	O X ALTU	(RA) = ((3,95+3,95+6+6)+(0,25+1,25+0,6) x 2,00) x 3,00 = 72,30	72,30 M
ITEM:	5.2	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA DENSI	DADE 3,2
ITEIVI.	5.2	G/CM ² PARA BLINDAGEM DA SALA DE RAIO-X, E = 2 CM	
QUANT. ADOTADA		72,30	
QUANT. (PERÍMETRO	O X ALTU	RA) = ((3,95+3,95+6+6)+(0,25+1,25+0,6) x 2,00) x 3,00 = 72,30	72,30 M
		REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PEN	EIRAR,
ITEM:	6.1	TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	
QUANT. ADOTADA		23,70	
QUANT. (LARGURA)	COMPR	IMENTO) = (3,95 x 6,00) = 23,70	23,70 M
		CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 co	
ITEM:	6.2	PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	,
QUANT. ADOTADA		23.70	
QUANT. (LARGURA)	COMPR	IMENTO) = (3,95 x 6,00) = 23,70	23,70 M
		REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CER	
ITEM:	6.3	ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	,,
QUANT. ADOTADA		23,70	
QUANT. (LARGURA x	COMPR	IMENTO) = (3,95 x 6,00) = 23,70	23,70 M
ITEM:	7.1	EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM	23,70 1012
QUANT. ADOTADA		1,00	
QUANT. (UNIDADE) :	= 1.00	- ,	1,00 UN
TEM:	7.2	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00 011
QUANT. ADOTADA		5,00	
QUANT. (PT) = 1,00		4,00	5,00 UN
TEM:	7.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	3,00 014
QUANT. ADOTADA		2,00	
QUANT. (UNIDADE) =	2,00	-,	2,00 UN.
TEM:	8.1	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLI	
QUANT. ADOTADA	0.1	•	
	V ALTILIE	96,00	
ZOANT. (FERNIVIETRO	KALIUN	(A) = ((3,95+3,95+6+6)+(0,25+1,25+0,6) x 2) x 3+ (3,95 x 6)	96,00

Julia Maria Chares Carvalho Engenheira Civil RNP 061790921-0 CREA-CE 337568





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

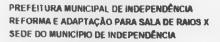


REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA MEMÓRIA DE CÁLCULOS

ITEM	8.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	
QUANT. ADOTADA		96,00	
QUANT. (PERÍMETRO	x ALTUI	RA) = ((3,95+3,95+6+6)+(0,25+1,25+0,6) x 2) x 3+ (3,95 x 6)	96,00
ITEM:	8.3	LIMPEZA GERAL	
QUANT. ADOTADA		23,70	
QUANT. (LARGURA x	COMPRI	MENTO) = (3,95 x 6,00) = 23,70	23,70 M2









NOVEMBRO DE 2018 TABELA SEINFRA 24.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS = 87.01%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

C1937 C1065 C1070 C2210 C1043 C2784 C4592 C0089	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS SERVIÇOS PRELIMINARES PLACAS FADRÃO DE OBRA DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT PROF ATÉ 1.50m ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) ESQUADRIAS E FERRAGENS	M2 M2 M2 M2 M2 M3 M3 M3	9,50 23,70 59,70 5,04 11,85 0,19 0,08	R\$ 128,31 R\$ 14,66 R\$ 5.24 R\$ 8,38 R\$ 31,42 R\$ 24,18 R\$ 396,02 R\$ 469,16	R\$ 577,40 R\$ 347,44 R\$ 312,83 R\$ 42,24 R\$ 372,33 R\$ 4,57 R\$ 33,27 R\$ 19,70	R\$ 1.652,23 R\$ 57,54
C1065 C1070 C2210 C1043 C2784 C4592 C0089	PLACAS FADRÃO DE OBRA DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT PROF ATÉ 1.50m ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2 M2 M2 M3 M3 M3	23,70 59,70 5,04 11,85 0,19 0,08	R\$ 14,66 R\$ 5,24 R\$ 8,38 R\$ 31,42 R\$ 24,18	R\$ 347,44 R\$ 312,83 R\$ 42,24 R\$ 372,33 R\$ 4,57 R\$ 33,27	R\$ 57,54
C1065 C1070 C2210 C1043 C2784 C4592 C0089	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE MOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT PROF ATÉ 1.50m ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2 M2 M2 M3 M3 M3	23,70 59,70 5,04 11,85 0,19 0,08	R\$ 14,66 R\$ 5,24 R\$ 8,38 R\$ 31,42 R\$ 24,18	R\$ 347,44 R\$ 312,83 R\$ 42,24 R\$ 372,33 R\$ 4,57 R\$ 33,27	
C1070 C2210 C1043 C2784 C4592 C0089	CONCRETO DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT PROF ATÉ 1.50m ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÁMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2 M2 M3 M3 M3	59,70 5,04 11,85 0,19 0,08	R\$ 5,24 R\$ 8,38 R\$ 31,42 R\$ 24,18 R\$ 396,02	R\$ 312.83 R\$ 42.24 R\$ 372,33 R\$ 4,57	
C2210 C1043 C2784 C4592 C0089	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS 5/ REAPROVEITAMENTO FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT PROF ATÉ 1.50m ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUDOLO CERÁMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE TUDOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M3 M3 M3 M3	5,04 11,85 0,19 0,08	R\$ 8,38 R\$ 31,42 R\$ 24,18 R\$ 396,02	R\$ 42,24 R\$ 372,33 R\$ 4,57	
C1043 C2784 C4592 C0089 C0073	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS 5/ REAPROVEITAMENTO FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT PROF ATÉ 1.50m ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUDLO CERÁMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE TUDLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M3 M3 M3	0,19	R\$ 31,42 R\$ 24,18 R\$ 396,02	R\$ 372,33 R\$ 4,57 R\$ 33,27	
C2784 C4592 C0089	REAPROVEITAMENTO FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT PROF ATÉ 1.50m ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUDLO CERÁMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE TUDLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M3 M3 M3	0,19	R\$ 24,18 R\$ 396,02	R\$ 4,57 R\$ 33,27	
C4592 C0089 C0073	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT PROF ATÉ 1.50m ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUDLO CERÁMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE TUDLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M3 M3	0,08	R\$ 396,02	R\$ 33,27	
C4592 C0089 C0073	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÁMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M3 M3	0,08	R\$ 396,02	R\$ 33,27	R\$ 236 7S
C0089	FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M3				R\$ 236.75
C0073	PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)		0,04	R\$ 469,16	RS 19.70	R\$ 236 75
	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2				R\$ 236 75
	C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	1			
Const	ESOLIADDIAC E EEDDACENE		6,30	R\$ 37,58	R\$ 236,75	
CARCA	LOGUNUMAD E PERRAGENS					R\$ 2.910,48
C1961	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (1,20X2,10)m (S/ACESSORIOS)	UN	1,00	R\$ 2.836,56	R\$ 2.836,56	
C 45 15	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	0,15	R\$ 287,10	R\$ 43,07	
C2675	VIDRO COMUM FUMÉ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO	M2	0,15	R\$ 205,70	R\$ 30,86	
	REVESTIMENTOS					R\$ 4.961,23
C0777	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE	M2	72,30	R\$ 6,67	R\$ 482,24	
C2127	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA DENSIDADE 3,2 G/CM³ PARA BUNDAGEM DA SALA DE RAIO- X, E = 2 CM	M2	72,30	R\$ 61,95	R\$ 4.478,99	
	PISOS					R\$ 2.079,91
C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	23,70	R\$ 17,35	R\$ 411,20	
C3001	30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	23,70	R\$ 65,43	R\$ 1.550,69	
ĺ	EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E	M2	23,70	R\$ 4,98	R\$ 118,03	
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 2.400.90
		UN	1,00	R\$ 1.476,47	R\$ 1.476,47	
C1947	PONTO ELETRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	R\$ 152,21	R\$ 761,05	
		UN	2,00	R\$ 81,69	R\$ 163,38	
						R\$ 2.392,32
C1207	ACRILICA	M2	96,00	R\$ 12,39	R\$ 1.189,44	
		M2	96,00	R\$ 12,53	R\$ 1.202,88	
						R\$ 151,44
C16/8	LIMPEZA GERAL	M2	23,70	R\$ 6,39	R\$ 151,44	
	C2675 C0777 C2127 C2181 C3001 C1123 C1354 C1947 C1637 C1207 C1615	CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO FORNECIMENTO E MONTAGEM VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO REVESTIMENTOS CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA DENSIDADE 3,2 G/CM³ PARA BLINDAGEM DA SALA DE RAIOX, E = 2 CM PISOS C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm C3001 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-S/PEI-4 - P/ PISO REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm C1123 EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS C1354 EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM C1947 PONTO ELETRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO C1637 LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W PINTURA C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRILICA LIMPEZA FINAL	CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO FORNECIMENTO E MONTAGEM VIDRO COMUM FUMÉ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO REVESTIMENTOS COT77 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA DENSIDADE 3,2 G/CM³ PARA BUNDAGEM DA SALA DE RAIO-X, E = 2 CM PISOS C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm C3001 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm 1900 cm²) - PEI-S/PEI-4 - P/ PISO REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS C1354 EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM UN PINTURA C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRILICA C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 LIMPEZA FINAL	C4515 CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO FORNECIMENTO E MONTAGEM C2675 VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO REVESTIMENTOS C0777 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1.4 ESP.= 7mm P/ PAREDE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA DENSIDADE 3,2 G/CM³ PARA BLINDAGEM DA SALA DE RAIO- X, E = 2 CM PISOS C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm C3001 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm 1900 cm²) : PEI-5/PEI-4 · P/ PISO REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm C1123 EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E M2 23,70 PORCELANATOS (PAREDE/PISO) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS C1354 EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM UN 1,00 PINTURA C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRILICA C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2 96,00 LIMBEZA FINAL	C2675 CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO M2	CAS15 CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO M2 0,15 R\$ 287,10 R\$ 43,07

Fonte de Preços: TABELA SEINFRA 024.1 - DESONERADA

Julia Maria Chaves Carrello Engenheira Civil RNP 061790921-0 CREA-CE 337566









PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ПЕМ	CEDIACOS	SERVICOS %	VALOR RS	I	XAS	DIAS		
11594	2EVAIČO2	76	VALUE RS	%	15	%	15	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	9,81%	R\$ 1.652,23	100,00%	R\$ 1.652,23			
2.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	0,34%	R\$ 57,54	100,00%	R\$ 57,54			
3.0	PAREDES E PAINÉIS	1,41%	R\$ 236,75	100,00%	R\$ 236,75			
4.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	17,28%	R\$ 2.910,48	50,00%	R\$ 1.455,24	50,00%	R\$ 1.455,24	
5.0	REVESTIMENTOS	29,46%	R\$ 4.961,23	50,00%	R\$ 2.480,61	50,00%	R\$ 2.480,61	
6.0	PISOS	12,35%	R\$ 2.079,91	25,00%	R\$ 519,98	75,00%	R\$ 1.559,93	
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14,25%	R\$ 2.400,90	25,00%	R\$ 600,23	75,00%	R\$ 1.800,68	
8.0	PINTURA	14,20%	R\$ 2.392,32			100,00%	R\$ 2.392,32	
9.0	LIMPEZA FINAL	0,90%	R\$ 151,44			100,00%	R\$ 151,44	

VALOR	R\$ 16.842,80		R\$ 7.002,58		R\$ 9.840,23	
BOI	24,52%	R\$ 4.129,86	41,58%	R\$ 1.717,03	58,42%	R\$ 2.412,82
TOTAL COM BDI	R\$	20.972,66	R\$ 8.	719,60	R\$	12.253,05

Júlia Moria Chaves Carrollo Engenheira Civil RNP (61790921-0 CREA-CE 337588







Valor BDI:

0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

	COMPOSIÇ	ÕES			
C1937 - PLACA	AS PADRÃO DE OBRA - M2				
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Praço	Total
i2543	SERVENTE	н	2,0000	4.8800	9,7600
				Total	9 7600
MATERIAIS					
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP 0.3MM	M2	1 0200	29,5000	30,0900
H100	ESMALTE SINTETICO	L	1.0000	12 0000	12 0000
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4 5000	14 7900	66 5550
11725	PREGO 15X15	KG	0,1500	9,4000	1,4100
				Total	110,0550
			Tot	al Simples:	119,82
			Encarg	os Sociais:	8,49

				Valor Geral:	128,3
1065 - DEMO	JÇÃO DE PISO CERÁMICO SOBRE LASTRO DE CO	NCRETO - M2			
AO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	н	0,1400	7,2000	1 008
12543	SERVENTE	н	1,4000	4,8800	6,8320
				Total	7,8400
			Tal	tal Simples:	7,8
			Encarg	os Sociais:	6.82
				Valor BDI:	0,00
			1	/alor Geral:	14,6

				Valor Geral:	14,60
C1070 - DEMO	LIÇÃO DE REVESTIMENTO CIARGAMASSA - M2				
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	Н	0,0500	7,2000	0,3600
12543	SERVENTE	н	0.5000	4,8800	2,4400
				Total:	2,8000
			To	tal Simples:	2,80
			Encarg	jos Sociais:	2,44
				Valor BDI:	0,00
			1	Valor Geral:	5,24
C2210 - RETIRA	ADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES - MZ				
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	н	0,0800	7,2000	0,5760

2210 - RETIR	ADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTE	S - M2			
AAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,0800	7,2000	0,5760
12543	SERVENTE	н	0.8000	4,8800	3,9040
				Total	4,4800
			To	tal Simples:	4,48
			Encarg	os Sociais:	3,90
				Valor BDI:	0,00

Valor BDI:

Valor BDI:

Valor Geral:

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SY REAPROVEITAMENTO - NO.

Julia Maria Chaves Carvalha Engenheira Civil RNP 661790921-0 CREA-CE 337566



8,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X SEDE DO MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA

COMPOSIÇÕES



1937 - PLACAS I	PADRÃO DE OBRA - M2			_	Total
AO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	2 1600
12391	PEDREIRO	Н	0 3000	7 2000	
12543	SERVENTE	Н	3 0000	4 8800	14 6400
				Total	16 8000
			To	al Simples	16.80
			Encarg	os Sociais	14,62
				Valor BOI:	0,00
				Valor Geral.	31,42
2784 - ESCAVA	ÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50	m - M3			
AAO DE OBRA	•	Unidade	Coeficiente	Ртесс	Total
12543	SERVENTE	Н	2,6500	4 8800	12,9320
120-10	02.172.114			Total	12,9320
			To	tal Simples:	12,93
			Encar	os Sociais:	11,2
				Valor BDI:	0.04
				Valor Geral:	24,11
24592 - AL VENA	ARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO I	FURADO CI ARGAMASSA CIMENTO E AREL	1:4 - M3		
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Ртесо	Fotal
12391	PEDREIRO	Н	8,5000	7,2000	61,200
12543	SERVENTE	Н	9,2000	4,880C	44,896
	CELTETT				

MATERIAIS

Lina Maria Chaves Carry¹¹.
Engenheira Civil
RNP 061790921-0
CREA-CE 337566





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

COMPOSIÇÕES



C1937 - PLACAS					
	PADRÃO DE OBRA - M2				~ 700
12081	TUGLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235 0000	0 4200	98 7000 98 7000
				Total	36 /50
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 14	M3	0 3000	287 2360	36 1708
				Total	86 1708
				tal Simples:	290.97
			Encar	os Sociais:	105,05
				Valor BDf:	0,00
			,	Valor Geral:	396,02
C0089 - ANEL D	E IMPERNEABILIZAÇÃO CIARMAÇÃO EM FERRO - M3	-			
MAC DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	н	3 0000	7 2000	21 5000
12543	SERVENTE	н	10,0000	4 8800	48,8000
				Total	70,4000
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,6183	50,0000	30 9150
10163	AÇO CA-50	KG	18,0000	3.9600	71 2800
10286	BRITA	M3	0,6150	56 0000	34 4400
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	368,5000	0,5000	184 2500
11605	PEDRISCO	МЗ	0,2630	63 2000	16,5216
				Total	337,5066
			Tol	tal Simples:	407,91
				os Sociais:	61,25
				Valor BDI:	0.00
				Valor Geral:	100.40
			1		469,16
C0073 - ALVENA	ARIA DE TLIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CIARGAMASSA MIS	STA DE CAL HIDRATAD			469,16
	ARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CIARGAMASSA MIS	STA DE CAL HIDRATAD		8) - M2	469,16 Total
	ARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CIARGAMASSA MIS PEDREIRO		A ESP.=10cm (1:2:		Tota
MAO DE OBRA 12391	PEDREIRO	Unidade	A ESP.=10cm (1:2: Coeficiente	8) - M2 Preço	Total 7,2000
MAO DE OBRA		Unidade H	A ESP.=18cm (1:2: Coeficiente 1,0000	8) - M2 Preço 7,2000	Total 7,2000 5,4656
MAO DE OBRA 12391 12543	PEDREIRO	Unidade H	A ESP.=18cm (1:2: Coeficiente 1,0000	8) - M2 Preço 7,2000 4,8800	Total 7,2000 5,4656
MAO DE OBRA 12391 12543	PEDREIRO	Unidade H	A ESP.=18cm (1:2: Coeficiente 1,0000	8) - M2 Preço 7,2000 4,8800	Total 7,2000 5,4656 12,6656
MAO DE OBRA 12391 12543 MATERIAIS 10109	PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA	Unidade H H	A ESP.=10cm (1:2: Coeficiente 1,0000 1 1200	8) - M2 Preço 7,2000 4,8800 Total	Total 7,2000 5,4656 12,6656 0,6900
MAO DE OBRA 12391 (2543 MATERIAIS 10109 10441	PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA CAL HIDRATADA	Unidade H H M3	A ESP.*10cm (1:2: Coeficiente 1,0000 1 1200 0,0150 2,1800	8) - M2 Preço 7,2000 4,8800 Total 46,0000 0,7400	Total 7,2000 5,4656 12,6656 0,6900 1,6132
MAO DE OBRA 12391 12543 MATERIAIS 10109 10441 10805	PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND	Unidade H H M3 KG	A ESP.×10cm (1:2: Coeficiente 1,0000 1 1200 0,0150 2,1800 2,1800	8) - M2 Preço 7,2000 4,8800 Total 46,0000 0,7400 0,5000	Total 7,2000 5,4656 12,6656 0,6900 1,6132 1,0900
MAO DE OBRA 12391 12543 MATERIAIS 10109 10441	PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA CAL HIDRATADA	Unidade H H M3 KG	A ESP.*10cm (1:2: Coeficiente 1,0000 1 1200 0,0150 2,1800	8) - M2 Preço 7,2000 4,8800 Total 46,0000 0,7400	Total 7,2000 5,4656 12,6656 0,6900 1,6132 1,0900
MAO DE OBRA 12391 12543 MATERIAIS 10109 10441 10805	PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND	Unidade H H M3 KG	A ESP.=10cm (1:2: Coeficiente 1,0000 1 1200 0,0150 2,1800 2,1800 25,0000	8) - M2 Preço 7,2000 4,8800 Total 46,0000 0,7400 0,5000 0,4200 Total	Total 7,2000 5,4656 12,6656 0,5900 1,6132 1,0900 10,5000
MAO DE OBRA 12391 12543 MATERIAIS 10109 10441 10805	PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND	Unidade H H M3 KG	A ESP.=10cm (1:2: Coeficiente 1,0000 1 1200 0,0150 2,1800 25,0000	8) - M2 Preço 7,2000 4,8800 Total 46,0000 0,7400 0,5000 0,4200	Total 7,2000 5,4656 12,6656 0,6900 1,6132 1,0900 10,5000 13,8932 26,56
MAO DE OBRA 12391 (2543 MATERIAIS 10109 10441 10805	PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND	Unidade H H M3 KG	A ESP.=10cm (1:2: Coeficiente 1,0000 1 1200 0,0150 2,1800 25,0000	8) - M2 Preço 7,2000 4,8800 Total 46,0000 0,7400 0,5000 0,4200 Total (al Simples:	Total 7,2000 5,4656 12,6656 0,6900 1,6132 1,0900 10,5000 13,8932 26,56 11,02
MAO DE OBRA 12391 (2543 MATERIAIS 10109 10441 10805	PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND	Unidade H H M3 KG	A ESP.*10cm (1:2: Coeficiente 1,0000 1 1200 0,0150 2,1800 25,0000	8) - M2 Preço 7,2000 4,8800 Total 46,0000 0,7400 0,5000 0,4200 Total tal Simples: gos Sociais:	Total 7,2000 5,4656 12,6656 0,6900 1,6132 1,0900 10,5000 13,8932 26,566 11,02 0,00
MAO DE OBRA 12391 (2543 MATERIAIS 10109 10441 10805 12081	PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND	Unidade H H M3 KG	A ESP.*10cm (1:2: Coeficiente 1,0000 1 1200 0,0150 2,1800 25,0000	8) - M2 Preço 7,2000 4,8800 Total 46,0000 0,7400 0,5000 0,4200 Total tal Simples: gos Sociais: Valor BDI:	Total 7,2000 5,4656 12,6656 0,6900 1,6132 1,0900 13,8932 26,56 11,02
MAO DE OBRA 12391 (2543 MATERIAIS 10109 (0441 (0805 12081	PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Unidade H H M3 KG	A ESP.×10cm (1:2: Coeficiente 1,0000 1 1200 0,0150 2,1800 2,1800 25,0000	8) - M2 Preço 7,2000 4,8800 Total 46,0000 0,7400 0,5000 Total 4al Simples: gos Sociais: Valor BDi:	Total 7,2000 5,4656 12,6656 0,6900 1,6132 1,0900 13,8932 26,56 11,02
MAO DE OBRA 12391 12543 MATERIAIS 10109 10441 10805 12081	PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Unidade H H M3 KG KG UN	A ESP.*10cm (1:2: Coeficiente 1,0000 1 1200 0,0150 2,1800 25,0000	8) - M2 Preço 7,2000 4,8800 Total 46,0000 0,7400 0,5000 0,4200 Total tal Simples: gos Sociais: Valor BDI:	Total 7,2000 5,4656 12,6656 0,6900 1,6132 1,0900 10,5000 13,8932 26,56 11,02 0,00 37,58
MAO DE OBRA 12391 12543 MATERIAIS 10109 10441 10805 12081 C1961 - PORTA MAO DE OBRA	PEDREIRO SERVENTE AREIA MEDIA CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM COMPLETA. BLINDORICHUMBO (1.20X2,10)m (SIACESSORIOS) - UN	Unidade H H M3 KG KG UN	A ESP.×10cm (1:2: Coeficiente 1,0000 1 1200 0,0150 2,1800 2,1800 25,0000 To Encary	8) - M2 Preço 7,2000 4,8800 Total 46,0000 0,7400 0,5000 Total tal Simples: gos Sociais: Valor BDi: Valor Geral:	Total 7,2000 5,4656 12,6656 0,6900 1,6132 1,0900 10,5000 13,8932 26,56 11,02 0,00 37,58

Filia Maria Chares Carrallio En Jenheira Civil RNP1617- 9210 CREA-CE 337586







PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

COMPOSICO	

	COMPOSIÇUES				
C1937 - PLACAS	S PADRÃO DE OBRA - M2				
MATERIAIS					
11696	PORTA COMPLETA BLINDOR/CHUMBO (1,20 X 2,10)m	UN	1,0000	2.746,8000	2746 800
				Total	2 746 8000
			To	tal Simples:	2.794.80
			Encar	gos Socials:	41.76
				Valor BDI:	0.00
				Valor Geral:	2.836,56
CAS15 - JANEL A	EM ALUMINIO ANODIZADO NATURALIFOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROL	A FACILI PIETO			NTO E
MONTAGEM - M		J. 000 7 G10	rat, other representation		
MATERIAIS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
18339	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURALIFOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	1,0000	287,1000	287 1000
				Total	287 1000
			Ta	tal Simples:	287 10
				os Socials:	0,00
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	287,10
C3676 \MDDO (CONTUNI FUMÉ EM CADGLHOS C/MASSA E* Britis, COLOCADO - M2				
MATERIAIS	CONTRACTOR CHICARALTOS CIMASON E- BRIEF COLOCADO - BIZ	Unidade	Coeficiente	Denne	Total
12254	VIDRO COMUN FUMÉ. E = 6MM (COLOCADO)	M2	1.0000	Preço 205 7000	205,7000
12234	VIDRO COMUNI FORIE, E = OMIM (COLOCADO)	1912.	1,0000	Total	205,7000
			70		
				tal Simples:	205,70
			Encarg	jos Sociais:	0,00
				Valor BDI:	0,00
			1	Valor Geral:	205,70
C0777 - CHAPISI	CO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAR	EDE - M2			
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Totai
12391	PEDREIRO	Н	0.2000	7,2000	1,4400
12543	SERVENTE	H	0,2560	4,8800	1,2493
				Total	2,6893
MATERIAIS					
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4000	0,5000	1,2000
11605	PEDRISCO	M3	0,0070	63,2000	0,4424
	, 			Total	1,6424
			To	tal Simples:	4,33
				os Sociais:	2,34
			Tioni	Valor BDi:	0,00
				Valor Geral:	6,67
20101 252000				Valor Geral.	
	O COM BARITA - M2				Total
MAO DE CBRA 12391	PEDREIRO	Unidade H	Coeficiente 0.9800	7,2000	Total 7,0560
12543	71	Н	1 1000	4.8800	5,3680
12043	SERVENTE	ri	1 1000	Total	12,4240
	4/1			rotal	12,9240
MATERIAIS IO108	AREIA GROSSA	M3	0.0243	50.0000	1.2150

Julia Maria Chaves Carrollin Engenheira Civil RNP 061790921-0 CREA-CE 337566









-		-	 _ =	
	OM		r	ÆC

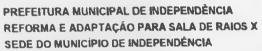
C1917 . DI ACAS	PADRÃO DE OBRA - M2	-:			
10190	BARITA (ARGAMASSA BARITADA)	KG	25,0000	1 5000	37 5000
	, and the same of			Total	38 7150
			Tal	al Simples:	51 14
				os Sociats:	10,81
				Valor BDI	6,00
			1	/alor Geral:	61,95
C2181 - PEGIII 6	ARIZAÇÃO DE BASE CI ARGAMASSA CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR, TRACO	1-1 ESDE ton			
MAO DE OBRA	MENTAND DE BROCE DE PROPRIEDAN GENERALO E PREMI DE PERMINANCE LANGO	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,2500	7,2000	1 8000
12543	SERVENTE	Н	0,5500	4,8800	2 6840
				Total	4 4840
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	МЗ	0,0365	46,0000	1,6790
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	14 5800	0,5000	7,2900
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				Total	8,9690
			Tol	ial Simples:	13.45
			Encarg	os Sociais:	3,90
				Valor BDI:	0,00
				/alor Geral:	17,35
CWM - CERÁM	ICA ESMALTADA CI ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (908 cm²) - PE	1-5/PEI-4 - P/ PI	ISO - M2		
MAO DE CBRA	for Folder to have a tare the second of the	Unidade	Coeficiente	Preço	Totar
11328	LADRILHISTA	Н	0,6000	7,2000	4,3200
12543	SERVENTE	н	0,6000	4,8800	2.9280
				Total	7 2480
MATERIAIS					AF 874
16500	CERÁNICA ESMALTADA DIMENSOES ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI- 5/PEI-4	M2	1 1000	32,6100	35,8710
H6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA PI CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0008	16,0000
				Total	51,8710
			To	tal Simples:	59,12
			Encarg	os Sociais:	6.31
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	65,4
C1123 - REJUNT	TAMENTO CI ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERÁMICA, ACIMA M2	DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCE	LANATOS	
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	Н	0,2000	7,2000	1,440
12543	SERVENTE	Н	0.2000	4,8800	0,976
		4		Total	2 416
MATERIAIS		1 40	0,1690	2,7500	0,464
	A CONTROL OF THE PROPERTY AND DARK DE HISTAMENTO	I KG	0,1000	au, rome	
. 10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1000	Total	0 464
	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	7		_	0 464 2,8

Kilin Maria Chaves Convolto Engenheira Civit RNP 0617:0921 CREA-CE 337 6





C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2







C1937 - PLACAS	PADRÃO DE OBRA - M2			Valor BDI. alor Geral.	0,00 4,98
C1354 - EXAUST	OR ELETROMECÁNICO INDUSTRIAL D= 400MM - UN				
MAD DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	н	0,8000	5,6000	4 4800
i2312	ELETRICISTA	Н	0,8000	7 2000 Total	5 7600 10 2400
MATERAIS		UN	1 0000	1 457 3200	1 457 3200
11144	EXAUSTOR ELETROMECANICO INDUST D=400MM	ON	1,0000		1 457 3200
			To	tal Simples	1.467,56
				os Sociais	8,91
				Valor BDI.	0.00
				Valor Geral:	1.476,47
C1947 - 90NT	O ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - PT				
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
:0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	3 0000	5,6000	16,8000 21,6000
12312	ELETRICISTA	Н	3,0000	7,2000	12 2000
12543	SERVENTE	Н	2,5000	4 8800 Total	50,6000
MATERIAIS		M	12,0000	1,2100	14,5200
:0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5 MM2	UN	1 0000		1 9600
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3" 4"X2" 4"X4" CHAPA 18	UN	1.0000		7 4100
10428	CAIXA PASSAG CHAPA C/TAMPA PARAF 100X100X80MM	UN	1,0000	2,1000	2,1000
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	0.1000		0,8300
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	M	3,0000		9,6000
.1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	UN	1,000		2,100
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	M	3,000		2,070
(1181	FITA ISOLANTE	UN	1,000		16,230
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	2,000		1 660
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	OH4		Tota	57 580







PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

	COMPOSIÇÕES				
C1937 - PLACAS	PADRÃO DE OBRA - M2				
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1 1000	5,6000	6,1500
12312	ELETRICISTA	н	1,1000	7 2000	7 9200
				Total	14 0800
MATERIAIS			4 0000	55 3600	55 3600
11369	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	1,0000	Total	55 3600
			T-A	al Simples:	69.44
				a Simples. os Sociais:	12.25
			Encary	Valor BDI:	0.00
			v	ator Geral:	81,69
C1207 - EMASSA	AMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS CIMASSA ACRÍLICA -	M2			
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Ртесо	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	Н	0,2500	5,6000	1,4000
12395	PINTOR	Н	0,3500	7,2000	2,5200
				Total	3 9200
MATERIAIS					
11347	LIXÁ PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,5500	0.2750
11511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	KG	0,7000	6,8300	4,7810
				Total	5,0560
				al Simples:	8.98
			Encam	os Sociais:	3,41
			Crical		
				Valor BDI:	0.00
					0,00
	DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2		\	Valor BDI: /ator Geral:	0,00
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Valor BDI: /alor Geral:	0,00 12,39 Total
MAO DE OBRA 10045	AJUDANTE DE PINTOR	н	Coeficiente 0,3500	Valor BDI: /alor Geral: Preço 5,6000	0,00 12,39 Total 1,9600
MAO DE OBRA			Coeficiente	Valor BDI: lator Geral: Preço 5,6000 7,2000	0,00 12,39 Total 1,960 2,880
MAO DE OBRA 10045 12395	AJUDANTE DE PINTOR	н	Coeficiente 0,3500	Valor BDI: /alor Geral: Preço 5,6000	0,00 12,39 Total 1,960 2,880
MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAIS	AJUDANTE DE PINTOR PINTOR	н	Coefficiente 0,3500 0,4000	Valor BDI: /ator Geral: Preço 5,6000 7,2000 Total	0.00 12,35 Total 1.9600 2.8800 4.8400
MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAIS 11347	AJUDANTE DE PINTOR PINTOR UXA PARA MADEIRA/MASSA	H H UN	Coeficiente 0,3500 0,4000	Valor BDI: //alor Geral: Preço 5,6000 7,2000 Total 0,5500	0,00 12,35 Total 1.9600 2,8800 4.8400 0,1375
MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAIS 11347 11490	AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	H H UN L	Coeficiente 0,3500 0,4000 0,2500 0,1200	Valor BDI: /alor Geral: Preço 5,6000 7,2000 Total 0,5500 10,0400	0,00 12,38 Total 1,9600 2,880 4,840 0,137 1,204
MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAIS 11347	AJUDANTE DE PINTOR PINTOR UXA PARA MADEIRA/MASSA	H H UN	Coeficiente 0,3500 0,4000	Valor BDI: /alor Geral: Preço 5,6000 7,2000 Total 0,5500 10,0400 12,5700	0,00 12,33 Total 1,9600 2,8800 4,8400 0,1379 1,2044 2,136
MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAIS 11347 11490	AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	H H UN L	Coeficiente 0,3500 0,4000 0,2500 0,1200 0,1700	Valor BDI: /ator Geral: Preço 5,6000 7,2000 Total 0,5500 10,0400 12,5700 Total	0,00 12,33 Total 1,9600 2,8800 4,840 0,137 1,204 2,136 3,479
MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAIS 11347 11490	AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	H H UN L	Coefficiente 0,3500 0,4000 0,2500 0,1200 0,1700	Valor BDI: //ator Geral: Preço 5,6000 7,2000 Total 0,5500 10,0400 12,5700 Total tal Simples:	0,00 12,38 Total 1,9600 2,8800 4,840 0,1379 1,204 2,136 3,479 8,3
MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAIS 11347 11490	AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	H H UN L	Coefficiente 0,3500 0,4000 0,2500 0,1200 0,1700	Valor BDI: //ator Geral: Preço	0,00 12,33 Total 1,9600 2,8800 4,8400 0,1379 1,2044 2,136 3,479 8,3
MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAIS 11347 11490	AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	H H UN L	Coeficiente 0,3500 0,4000 0,2500 0,1200 0,1700 To	Valor BDI: Preço 5,6000 7,2000 Total 0,5500 10,0400 12,5700 Total tal Simples: gos Socials: Valor BDI:	0,00 12,33 Total 1,9600 2,8800 4,8400 0,1379 1,2040 2,136 3,479 8,3 4,2
MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAIS 11347 11490 12096	AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX	H H UN L	Coeficiente 0,3500 0,4000 0,2500 0,1200 0,1700 To	Valor BDI: //ator Geral: Preço	0,00 12,33 Total 1,9600 2,8800 4,840 0,137 1,204 2,136 3,479 8,3 4,2
MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAIS 11347 11490 12096	AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX	H H UN L	Coeficiente 0,3500 0,4000 0,2500 0,1200 0,1700 To	Valor BDI: Preço 5,6000 7,2000 Total 0,5500 10,0400 12,5700 Total tal Simples: gos Socials: Valor BDI:	0,00 12,33 Total 1,9600 2,8800 4,8400 0,1379 1,2040 2,136 3,479 8,3 4,2
MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAIS 11347 11490 12096	AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX	H UN L L	Coeficiente 0,3500 0,4000 0,2500 0,1200 0,1700 To Encare	Valor BDI: Preço 5,6000 7,2000 Total 0,5500 10,0400 12,5700 Total tal Simples: yos Sociats: Valor BDI: Valor Geral:	0,00 12,33 Total 1,9600 2,8800 4,8400 0,1379 1,204 2,136 3,479 8,3 4,2 0,0 12,5
MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAIS 11347 11490 12096	AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRAMASSA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX	H H UN L L	Coeficiente 0,3500 0,4000 0,2500 0,1200 0,1700 To Encary	Preço 5,6000 7,2000 Total 0,5500 10,0400 12,5700 Total tal Simples: yos Sociats: Valor BDI: Valor Geral:	0,00 12,33 Total 1,9600 2,8800 4,8400 0,1379 1,204 2,136 3,479 8,3 4,2 0,0 12,5
MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAIS 11347 11490 12096	AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LIQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX A GERAL - M2 SERVENTE	UN L L L Unidade	Coeficiente 0,3500 0,4000 0,2500 0,1200 0,1700 To Encarg	Valor BDI: Preço 5,6000 7,2000 Total 0,5500 10,0400 12,5700 Total tal Simples: yos Sociats: Valor BDI: Valor Geral:	0,00 12,33 Total 1,9600 2,8800 4,8400 0,1379 1,204 2,136 3,479 8,3 4,2 0,0 12,5 Total 3,416
MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAIS 11347 11490 12096	AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRAMASSA LIQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX A GERAL - M2 SERVENTE	UN L L L Unidade	Coeficiente	Preço 5,6000 7,2000 Total 0,5500 10,0400 12,5700 Total tal Simples: yos Sociats: Valor BDI: Valor Geral: Preço 4,8800 Total	0,00 12,39 Total 1,9600 2,8800 4,8400 0,1373 1,204i 2,136i 3,479 8,3 4,2 0,0 12,5 Total 3,416 3,416
MAO DE OBRA 10045 12395 MATERIAIS 11347 11490 12096	AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA PARA MADEIRA/MASSA LIQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX TINTA LATEX A GERAL - M2 SERVENTE	UN L L L Unidade	Coeficiente	Preço 5,6000 7,2000 Total 0,5500 10,0400 12,5700 Total tal Simples: yos Sociats: Valor BDI: Valor Geral: Preço 4,8800 Total	0,00 12,39 Total 1,9600 2,8800 4,8400 0,1375 1,2044 2,1369 3,4790 8,3,42 0,0 12,5







PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

i	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15

0.01		0.4.00.4
DDI		3/1630/1
		24,3270
		T,J = / U

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$







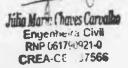


PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

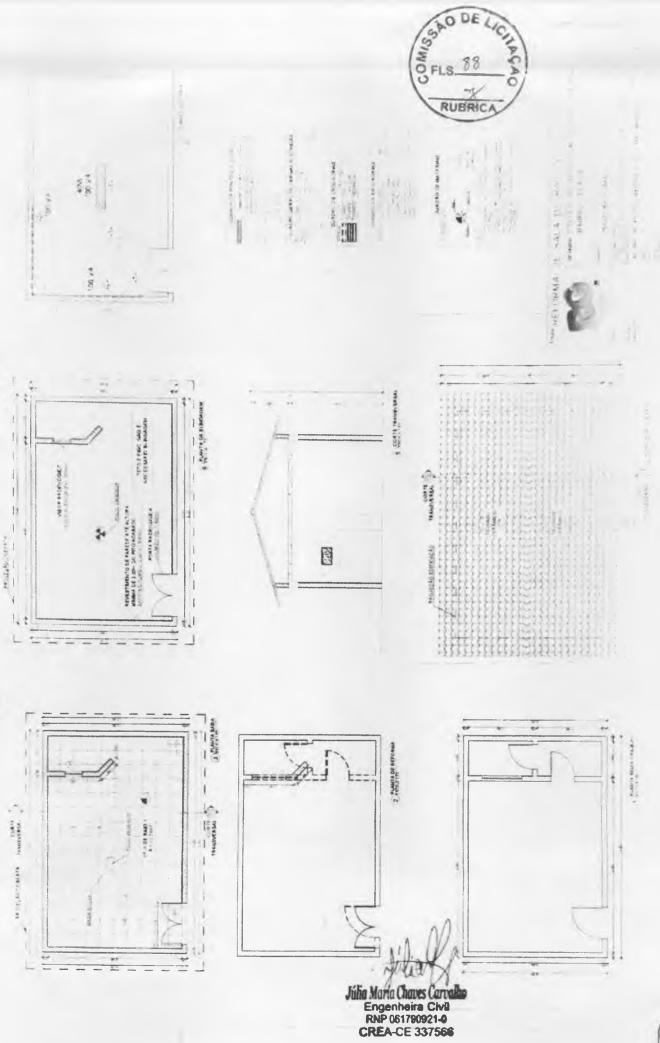


CODIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %
	GRUPO A	
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	Salário Educação	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00
43	FGTS	8,00
Ä	Totais dos Encargos Sociais Básicos	16,80
	GRUPO B	
81	Repouso Semanal Remunerado	17,87
B2	Feriados	3,72
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91
B4	13º Salário	10,92
B5	Lincença Paternidade	0,08
B6	Faltas Justificadas	0,73
B7	Dias de Chuvas	1,65
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12
89	Férias Gozadas	10,42
B10	Salário Maternidade	0,03
В	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	46,45
	GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15
C3	Férias Indenizadas	3,56
C4	Deposito Rescisão Sem Justa causa	4,84
C 5	Indenização Adicional	0,53
С	Totais de Reincidências de um grupo sobre o outro	15,43
	GRUPO D	
01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80
0.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência	
D2	do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53
D	Totais de Reincidencias de um grupo sobre o outro	8,33
	TOTAL(A+B+C+D+E)	87 ,01

Fonte: SEINFRA - CE









JULIA MARIA CHAVES CARVALL	10			
Hulo professional ENGENHEIRA CIVIL		199419 GATZONIA (G		
Empresa contratada RG CONSTRUÇÕES E BERVIÇOS LTDA - ME		Pagetter 277500		
		Objection Graph A 2002 C	bls-4. n	
2. Contratanta				
Contratante Prefeiture Murdelpe	de incoperciones		THE RIPLE OF THE	026/9/01-16
RUA DO CRUZEIRO			FI* 244	(S)1006
Complemento.		Batter CPM/RO		19
Cidade INDEPENDÊNCIA		LIF GR	(AP EMAIN)	18
Pgis Breet				OFLS &
Telefone	Email			10
Contrato Não sepectificado	Colothado em			RUBH
Valor: 95 7 500,00	Tipo de contratante: PESS	DA JUMDICA DE DINESTO PU	ME ICO	(noon
Ação Institucional: NENHUMA - I	NÃO OPTANTE			
3. Dados da Obra/Serviço		1		
Propoetano Profuttura Municipa	al da Independência		Calturates devices	graneri 19
MARIANA ROORIGUES ALV	/ES		Nº 2 60	
Complemento.		Bamo COHABI		
Goade INDEPENDENCIA		LH CE	CHIP BREADON	
Teletone	Email.			
Coordenadas Geográficas: Lati	tude. 0 Longitude 0			
Data de Inicao. 10/11/2018	Previsão de término 1004	2010		
Comment of the second of the s				
Finalidade. Saulda				
Finalidade. Satida				
Finalidade: Seúde 4. Athridade Técnica 21 - ELABORAÇÃO		an one of the second se	Gryentsdade	1/rideolo
21 - ELABORAÇÃO 20 - ORÇAMENTO > RESOI EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO S -> PROJETO > RESOLUÇ	LUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇO O DE ALVENARIA -> 84116 - HOSPITA CÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS	L - Conetru ção civil	20,70	15/10e00
21 - ELABORAÇÃO 20 - ORÇAMENTO > RESOI EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO S -> PROJETO > RESOLUÇ	O DE ALVENARIA 🖘 MITTE - HOSPITA	L - Conetru ção civil	20,70	eq.
Emalidade. Suide 21 - ELABORAÇÃO 38 - ORÇAMIENTO » RESOLUÇEDIFICAÇÕES » EDIFICAÇÃO EDIFICACO EDIFI	O DE ALVENARIA « #4115 - HOSPITA CÁO 1025 « OBRAS E SERVIÇOS O DE ALVENARIA » #4115 - HOSPITA	i. • Conetrugão Givii, I	23,70	102
Emalidade. Suide 21 - ELABORAÇÃO 38 - ORÇAMENTO » RESOLUÇEDIFICAÇÕES » EDIFICAÇÃI 5 - PROJETO » RESOLUÇEDIFICAÇÃI Apói	o de alvenaria - 84115 - Hospita Cáo 1025 - Cobras e cerviçõe	i. • Conetrugão Givii, I	23,70	102
Finalidade: Swide 21 - ELABORAÇÃO 38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇ EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO 5 - PROJETO > RESOLUÇ EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO Após	O DE ALVENARIA - #4115 - HOSPITA CÁO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS O DE ALVENARIA - #4115 - HOSPITA LA CONCLUSÃO DAS REVIDENS MEDICAS O S	t CONSTRUÇÃO GIVII, L polissional devera procedur a t	23.70 23.70 Indica denda AFIT	102
Finalidade: Swide 21 - ELABORAÇÃO 38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇ EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO 5 - PROJETO > RESOLUÇ EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO Após	O DE ALVENARIA « #4115 - HOSPITA CÁO 1025 « OBRAS E SERVIÇOS O DE ALVENARIA » #4115 - HOSPITA	t CONSTRUÇÃO GIVII, L polissional devera procedur a t	23.70 23.70 Indica denda AFIT	102
Finalidade. Suide 21 - ELABORAÇÃO 38 - DRÇAMENTO > RESOLUÇ EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃI APOS APIT de projeto e organisanto rolons 6. Declarações	O DE ALVENARIA - #4115 - HOSPITA AO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS O DE ALVENARIA - #4115 - HOSPITA La conclusão das atreidades tácnicas o parte a obra da reforma a ampliação da a	L CONSTRUÇÃO GIVIL I Hollesforut deverá procedur a t la de raio x do hospital municip	ealrea deasin AFIT	
Finalidade. Suide 21 - ELABORAÇÃO 28 - ORÇAMENTO > RESOLUÇ EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃI APÓI APÓI APÓI Declarações 6. Declarações	O DE ALVENARIA - #4115 - HOSPITA CÁO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS O DE ALVENARIA - #4115 - HOSPITA LA CONCLUSÃO DAS REVIDENS MEDICAS O S	L CONSTRUÇÃO GIVIL I Hollesforut deverá procedur a t la de raio x do hospital municip	ealrea deasin AFIT	
Enalidade. Saúde 21 - ELABORAÇÃO 38 - ORÇAMENTO » RESOLUÇ EDIFICAÇÕES » EDIFICAÇÃO 5 - PROJETO » RESOLUÇ EDIFICAÇÕES » EDIFICAÇÃO Após APT de projeto e orçamento rolono 6. Declarações octaro que estou cumprindo as 5298/2004.	O DE ALVENARIA - #4115 - HOSPITA AO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS O DE ALVENARIA - #4115 - HOSPITA LA conclusão das atividadas Michicas o parte a obra de reforma a ampliação da si regras de considiad de provistas nas n	ta de raro « do frospital municipormas técnicas da ABNE, na la	ealrea deasin AFIT	600
Enalidade. Saúde 21 - ELABORAÇÃO 38 - ORÇAMENTO » RESOLUÇ EDIFICAÇÕES » EDIFICAÇÃO 5 - PROJETO » RESOLUÇ EDIFICAÇÕES » EDIFICAÇÃO Após APT de projeto e orçamento rolono 6. Declarações octaro que estou cumprindo as 5298/2004.	O DE ALVENARIA - #4115 - HOSPITA AO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS O DE ALVENARIA - #4115 - HOSPITA La conclusão das atreidades tácnicas o parte a obra da reforma a ampliação da a	ta de raro « do frospital municipormas técnicas da ABNE, na la	ealrea deasin AFIT	600
21 - ELABORAÇÃO 28 - ORÇAMENTO > RESOLUÇ EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃI S - PROJETO > RESOLUÇ EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃI APÓN ART de projeto e orçamento rolens 6. Declarações STANDICATO DOS ENGENHEIROS	O DE ALVENARIA - #4115 - HOSPITA AO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS O DE ALVENARIA - #4115 - HOSPITA LA conclusão das atividadas Michicas o parte a obra de reforma a ampliação da si regras de considiad de provistas nas n	ta de raro « do frospital municipormas técnicas da ABNE, na la	ealrea deasin AFIT	600
21 - ELABORAÇÃO 28 - ORÇAMENTO » RESOLUÇEDIFICAÇÕES » EDIFICAÇÃI S - PROJETO » RESOLUÇEDIFICAÇÃI APÓI APÓI CAÇÃI DE ORGANISTO POR OR ORGANISTO POR ORGANISTO POR ORGANISTO POR ORGANISTO POR ORGANIST	O DE ALVENARIA - MATTE - HOSPITA CÁO 1025 - OBRAS E CERVIÇOS O DE ALVENARIA - MATTE - HOSPITA LA CONCLUSÃO DAS MINIDADAS MENICAS O S INTE A ODRA DE REFORMA A AMPRIAÇÃO DA SI TEGRAS DE LOS IDENDES DE PROVINTAS RAS R	ta de raro « do frospital municipormas técnicas da ABNE, na la	ealrea deasin AFIT	600
21 - ELABORAÇÃO 28 - ORÇAMENTO > RESOLUÇ EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃI S - PROJETO > RESOLUÇ EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃI APÓN ART de projeto e orçamento rolens 6. Declarações STANDICATO DOS ENGENHEIROS	O DE ALVENARIA - MATTE - HOSPITA CÁO 1025 - OBRAS E CERVIÇOS O DE ALVENARIA - MATTE - HOSPITA LA CONCLUSÃO DAS MINIDADAS MENICAS O S INTE A ODRA DE REFORMA A AMPRIAÇÃO DA SI TEGRAS DE LOS IDENDES DE PROVINTAS RAS R	ta de raro « do frospital municipormas técnicas da ABNE, na la	ealrea deasin AFIT	
21 - ELABORAÇÃO 28 - ORÇAMENTO » RESOLUÇEDIFICAÇÕES » EDIFICAÇÃI S - PROJETO » RESOLUÇEDIFICAÇÃI APÓI APÓI CAÇÃI DE ORGANISTO POR OR ORGANISTO POR ORGANISTO POR ORGANISTO POR ORGANISTO POR ORGANIST	O DE ALVENARIA - MATTE - HOSPITA CÁO 1025 - OBRAS E CERVIÇOS O DE ALVENARIA - MATTE - HOSPITA LA CONCLUSÃO DAS MINIDADAS MENICAS O S INTE A ODRA DE REFORMA A AMPRIAÇÃO DA SI TEGRAS DE LOS IDENDES DE PROVINTAS RAS R	- CONSTRUÇÃO GIVII Indistribut deverá procedura te Ità de rao x do frospital municip Ormas técnicas da ABNE, na la	polica desia AFIT sel de Independence di gistação específica e no de avea carval no - cos esta	czoke n.
21 - ELABORAÇÃO 28 - ORÇAMENTO » RESOLUÇ EDIFICAÇÕES » EDIFICAÇÃI 5 - PROJETO » RESOLUÇ EDIFICAÇÕES » EDIFICAÇÃI Após ART de projeto e orçamento refere 6. Declarações SINDICATO DOS ENGENHEIROS 8. Assinatures	O DE ALVENARIA - MATTE - HOSPITA CÁO 1025 - OBRAS E CERVIÇOS O DE ALVENARIA - MATTE - HOSPITA LA CONCLUSÃO DAS MINIDADAS MENICAS O S INTE A ODRA DE REFORMA A AMPRIAÇÃO DA SI TEGRAS DE LOS IDENDES DE PROVINTAS RAS R	- CONSTRUÇÃO GIVII Indistribut deverá procedura te Ità de rao x do frospital municip Ormas técnicas da ABNE, na la	ealrea deasin AFIT	cover n.
Finalidade. Suide 21 - ELABORAÇÃO 28 - ORÇAMENTO > RESOLUÇ EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃI 5 - PROJETO > RESOLUÇ EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃI Apói APÓI 5 Observações 6. Declarações 5298/2004. 5INDICATO DOS ENGENHEIROS 8. Assinadures Declaro serem verdadeiras as info	O DE ALVENARIA -> #4115 - HOSPITA AO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS O DE ALVENARIA -> #4115 - HOSPITA LA conclusão das atividadas lácnicas o parte a como de reforma a ampliação da al regras de aconsibilidad previstas nas n	CONSTRUÇÃO GIVIL Hollesfornt deverá procedur a t da de raro x do hospital municip ormas técnicas da ABNT, na le	para desin AFT pai de Independence (1 geriação sepecífica e no de avea carval no - cos esa	cover n.
Annuada Terrica 21 - ELABORAÇÃO 38 - ORÇAMENTO » RESOLUÇ EDIFICAÇÕES « EDIFICAÇÃI 5 - PROJETO » RESOLUÇ EDIFICAÇÕES » EDIFICAÇÃI Apór APOR APOR SOLUÇ EDIFICAÇÕES « EDIFICAÇÃI APOR 5 Obscharações 6. Declarações 5298/2004. SINDICATO DOS ENGENHEIROS 8. Assinatures Declara serem verdadeiras as info	O DE ALVENARIA - MATTE - HOSPITA AO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS O DE ALVENARIA - MATTE - HOSPITA LA CORCLISÃO DAS REVIDENCES MEDICAS O S INTE A OBRA DE REFORMA A AMPRIAÇÃO DA RE REGRAS DE ECONUDIDAD DE PREVISTAS RES R S NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE AMAÇÕES ACIMA COLLEGA, MEGUANIA A PRESENTAÇÃO DO COL	CONSTRUÇÃO GIVIL Irolissional deverá procedur a l ida de rare is do hospital municip cemas técnicas da ABNT, na le Julia Maria Ch	polica desia AFIT policação específica o no de avea Carval no - cos esta interáncia no elle do Crist.	620/E) B.
Annuada Terrica 21 - ELABORAÇÃO 38 - ORÇAMENTO » RESOLUÇ EDIFICAÇÕES « EDIFICAÇÃI 5 - PROJETO » RESOLUÇ EDIFICAÇÕES » EDIFICAÇÃI Apór APOR APOR SOLUÇ EDIFICAÇÕES « EDIFICAÇÃI APOR 5 Obscharações 6. Declarações 5298/2004. SINDICATO DOS ENGENHEIROS 8. Assinatures Declara serem verdadeiras as info	O DE ALVENARIA -> #4115 - HOSPITA AO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS O DE ALVENARIA -> #4115 - HOSPITA LA conclusão das atividadas lácnicas o parte a como de reforma a ampliação da al regras de aconsibilidad previstas nas n	CONSTRUÇÃO GIVIL Irolissional deverá procedur a l ida de rare is do hospital municip cemas técnicas da ABNT, na le Julia Maria Ch	polica desia AFIT policação específica o no de avea Carval no - cos esta interáncia no elle do Crist.	620/2 B.
Annotate Saude 21 - ELABORAÇÃO 38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇ EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO 5 - PROJETO > RESOLUÇ EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO APON ART de projeto a orçamento refere 6. Declarações bolaro que astou cumprindo as 5296/2004. 7. Entidade de Class 5296/2004. 9. Analmatures Declaro serem verdadeiras as info ART à valida somente quando * Somente à considerada válida a	O DE ALVENARIA - MATTE - HOSPITA AO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS O DE ALVENARIA - MATTE - HOSPITA LA CORCLISÃO DAS REVIDENCES MEDICAS O S INTE A OBRA DE REFORMA A AMPRIAÇÃO DA RE REGRAS DE ECONUDIDAD DE PREVISTAS RES R S NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE AMAÇÕES ACIMA COLLEGA, MEGUANIA A PRESENTAÇÃO DO COL	CONSTRUÇÃO GIVIL Irolissional deverá procedur a l ida de rare is do hospital municip cemas técnicas da ABNT, na le Julia Maria Ch	polica desia AFIT policação específica o no de avea Carval no - cos esta interáncia no elle do Crist.	(20%) B.
Annuada Terrica 21 - ELABORAÇÃO 38 - ORÇAMENTO » RESOLUÇ EDIFICAÇÕES » EDIFICAÇÃI 5 - PROJETO » RESOLUÇ EDIFICAÇÕES » EDIFICAÇÃI APÓR APORTO DE ORGANISMO RESOLUÇ EDIFICAÇÕES » EDIFICAÇÃI APORTO DE ORGANISMO RESOLUÇ EDIFICAÇÕES » EDIFICAÇÃI APORTO DE ORGANISMO RESOLUÇ EDIFICAÇÕES » EDIFICAÇÃI APORTO DE ORGANISMO RESOLUÇÃI SINDICATO DOS ENGENHEIROS 8. Anaimetures Declaro serom verdadeiras as info "Somenile à considerada válida a 10. Valor	O DE ALVENARIA - MATTE - HOSPITA AO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS O DE ALVENARIA - MATTE - HOSPITA LA CONCLUSÃO DAS RIVIDADAS MENICAS O S INTE A ODRA DO REFORMA A AMPRIAÇÃO DA SI TOGRAS DE ECONUDIDAD DE PREVISTAS RAS R S NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE TRAÇÕES ACIMA QUILLA DA MODARIA PRESENTAÇÃO DO COME ART quando estiver cadistrada no CRE	CONSTRUÇÃO GIVIL Irollasional deverá procedur a la da de raro e do hospital municip cemas lécnicas da ABNT, na la Julia Maria Ch provante do pagamento ou co A, quitada, possair as a carriala	polica desia AFIT policação específica o no de avea Carval no - cos esta interáncia no elle do Crist.	120/2 B.





(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

NO DE LICITACION DE LICITACION

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Comissão Permanente de Licitação
INDEPENDÊNCIA/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° SS-TP001/19

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de *60 (sessenta) dias* corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10 Tel.: [88] 3675.2259







ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



TOMADA DE PREÇOS Nº. SS-TP001/19.

OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM ESPEC			UNID	VALOR	
	ESPECIFICAÇÃO	QTDE		UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _	
03. PECENTUAL DE BDI: % ().
04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO: Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.	
de	de 20

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10







ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

	SFLS 2
CONTRATO Nº	RUBR
	TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
	DECLARA:
com sede à Rua do Cruze SAUDE inscrita no CNP. Secretária(a), Sr(a). ANTO de CONTRATANTE e, do , represe , ao com com o Edital de TOM	AL DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, eiro, 244, Liberdade, INDEPENDÊNCIA /CE, através da SECRETARIA DE I/MF sob o nº 11.430.883/0001-96, , representada por seu(sua) DNIA IZELDA DE ARAUJO MAIA, infrafirmado, doravante denominado com endereço à coutro lado, a empresa,, inscrito no CNPJ sob o nº, Estado do, inscrito no CNPJ sob o nº, portador(a) do CPF nº entada por, portador(a) do CPF nº entada por, sinscrito no CNPJ sob o nº, portador(a) do CPF nº entada por, portador(a) do CPF nº entada por, sinscrito no CNPJ sob o nº, portador(a) do CPF nº entada por, portador(a) do CPF nº entada por, sinscrito no controllador de CONTRATADA, de acordo ADA DE PREÇOS Nº. SS-TP001/19 Processo nº SS-TP001/19, em use preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, antes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:
	DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL e contrato na TOMADA DE PREÇOS №. SS-TP001/19 na Lei nº 8.666/93 riores e na proposta de preços da CONTRATADA.
CLAÚSULA SEGUNDA – 2.1-O presente contrato SEDE DO MUNICÍPIO Do projeto em anexo e es integrante deste proces	o tem por objeto REFORMA E ADAPTAÇÃO TYMO ES EN ANEXO, conforme E INDEPENDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, conforme pecificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte
3.1-A CONTRATANTE p global de R\$ 3.2-O contrato terá u	DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor
CLÁUSULA QUARTA -	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO a aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à DE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à realização dos control o atostação da execução dos serviços.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10 Tel.: [88] 3675.2259

serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.





4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE SAÚDE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0401.10.302.1003.2.011 - SAÚDE HOSPITAL, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 e sub elemento de despesas nº 3.3.90.39.05.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

- 8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.
- 8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE SAÚDE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10 Tel.: [88] 3675.2259

0





CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10







10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referencia às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto en do CONTRATO;

- 10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a)Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b)Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c)Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d)Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Independência, sob pena de retardar o processo de pagamento;

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10 Tel.: [88] 3675.2259

1





CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesação Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertencia.
- b) Multas de:
- b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante. VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE SAÚDE de INDEPENDÊNCIA/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE SAÚDE de INDEPENDÊNCIA/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c)Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 12.1-A rescisão contratual poderá ser:
- 12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10 Tel.: [88] 3675.2259







13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE SAÚDE de INDEPENDÊNCIA/CE, e o encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de INDEPENDÊNCIA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

c, ue	de 20
	Nome do Representante NOME DA EMPRESA CONTRATADA
	ue

(2)





ANEXO V



DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____de _____de 20__.

Assinatura do Representante Legal







ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA (PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)

Local e data

Nome do Representante Legal da Instituição Financeira/Banco	Nome do Representante Legal da empresa
(assinatura)	(assinatura)
Local e data	
Declara, ainda, este Banco fiador, que a pres que satisfaz às determinações do Banco Ce bancária aplicáveis e que os signatários des presente fiança. Declara, finalmente, que est expedir Carta de Fiança e que o valor da pres autorizados pela referida entidade federal. A p via.	ntral do Brasil e aos preceitos da legislação te instrumento estão autorizados a prestar a á autorizado pelo Banco Central do Brasil a ente se contém dentro dos limites que lhe são
Brasileiro, da empresa, co, da importância de R\$, cujo objeto é, cujo objeto é	ifico de garantir o cumprimento, por parte de a, obriga-se este Banco a pagar à Prefeitura vinte e quatro) horas, contado do simples aviso o valor fixado acima, quaisquer importâncias ará pelo prazo de dias. Sem cada será admitida ou invocada por este Banco obrigação assumida neste ato e por este ndependência.
Municipal de Independência em caráter irre	sucessores, se obriga perante a Prefeitura vogável e irretratável como fiador solidário e enefício estatuído no artigo 827 do Código Civil
Prezados Senhores	RUBBIC
REF.: TOMADA DE PREÇO N°	O N
À Prefeitura Municipal de Independência Comissão Permanente de Licitação	SAO DE L

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10







ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 24 DE JANEIRO DE 2019 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS № SS-TP001/19, cujo objeto é REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA SALA DE RAIOS X NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. O edital está disponível no site: www.independencia.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede desta prefeitura à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. Independência/CE, 08 DE JANEIRO DE 2019. JULIANA LOIOLA BARROS - Presidente da CPL.

Objetiva,

Favor publicar este aviso para circular com data de **08.01.2019** nos seguintes meios:

- Diário do Nordeste;
- Diário Oficial do Estado do Ceará;

Faturar pela SECRETARIA DE SAÚDE.





FOID

MUNDO

Estata do Cenai. Percéditara Municipata de Acoquiara Extrato de
manicipata de Progres. Tomata de Progres.
2016/10/19/12 - Resultado e Juligamento de Pasco Proposta de
Progres da Tomata do Progres Nº 2018/10/19/20. Objecto o
contraregio de empresa para executar no sur siços de conclusão de
praça do loco em municipa de Acoquiana/Cr., conferem perçõe
laskochermo de referência em amena do editol. Empresas
Canolifendas (1) ABRAV Construções, Serviços e Fernalos,
Locações Furilo EPP. (2) Pediam Empresandimento Eirof EPP
Fragurasa Destandificados (1) WU Construções e Serviços Emile
EPP. (2) A.L. Construça Luís MF. (3) Nação Empartura Caix, (3) 1
Construções, Serviços e Besatos, e Locações Emile EPP
Construções, Serviços e Besatos, e Locações Emile EPP
construções, Serviços e Besatos, e Locações Emile EPP
com e valo
dobre de Rel ACOSASI (Politarecentos e executa e dos un
cinquenta e quinto reada e noverta e um centavos) Pocasio
licitações Acosações de
dos electros de la construções de
dos electros de la construcción de
de la clean Nº 8/66/93. Maiares informeções na sede de corras
de lectração Acosa Esta de
lectração Acosa Esta de
lectração Acosa Esta de
lectração Acosa Esta de
lectração Acosa Esta de
lectração Acosa Esta de
lectração Acosa Esta
lectração Acosa Esta
lectração Acosa Esta
lectração Acosa Esta
lectração Acosa
lectração Acosa

364145959

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Morada Nova Aviso de Licitação. Modafidade: Pregno Eleminico Nº Pi-001/2019-SEDEC. Objeto: Aquasção de generos alimenticios perciveis e não perciveis, destinaçõo sus atendimento de Programa Nacional de Altometação. Escular PIATE, dest manicipio, de responsabilidade da Societaria de Educação Haisica, de acoudo com se especuficações e quantidades constantes no Termo de Referências. Tipos Menor precip poi lose. A Comassão de Pregão comunica aos interessados que a envega dos propostes comerciais será afé o dia Bol. 2019 80-90-90 horas (Horário de Brusilia). O edital e sois amexos disponibireis através dos sites: wonostilloros por avantecese gorbe. Maiores informações através do foce (8934221381) das 08500 às 11:30 horas. Jorge Augusto Cardios do Nascimento-Prego (11).

Estado do Ceará. Prefettura Municipal de Iracenna. Aviso de Licitação - Editad de Pregioto Presencial Nº (03/2019 - C) Prespondo Ao Prefeitura Municipal de Iracenna - CE torne público que no da 18 de Enteiro de 2019, as 14 00 minhoras, no asilo da Cermissão de Licitação, localizado na Ruz. Delta Holanda 19 - Centro - Iracenna - CE receberá propostas para Olyeno Centraleção de empresa especializada para instalação, configuração e licerção de uso de Sistentas para registro de Internação para controle de Almovariatão, Frota, Patrandono, Medicamento e Doações configura sa necessidades dás unidades administrativas do Monicipio de Iracenna - CE, de acerdo com o disposto no Arexo I deste Editad. O Editad podem es examinado perarde a Comissão de Licitação no enderação para control e Consisão de Licitação no enderação privado fraceina - CE, de de Inacen de 2019. Francisco das Zuesas Casalectas Estrandaes Evanuales.

Estudo do Ceará. Prefeitura Municipal de tracenta - Aviso de Lacitação - Editud de Pregões Presencial Nº 002/2019 - O Presencial Prefeitura Municipal de Iracenta - CE torra publico que no dia 18 de Juneiro de 2019, as 10 00 minhoras, na sala da Corenso de Circulação, localizada na Rata. Dela Adamda, 19 - Centro - Iracenta - CE covelerá propostas para Objeto - Commandio de Boconça de la para a tradização de mandança de suporto Papel para Digital dos decumentos rovenestes do Secretaria de Administração, Placeparento estudação, com alexação de recursos pocesarios pura operacionalização, comistração de fresenso acontradas nas anexos deste Fedral. O Edital poderá ser ocaminada perindo a Comescão de Licitação no embreros totalo tracoma - CEC 88 de Janeiro de 2019. Francisco das Chagas Casaleste Fernandos - Pregoções.

Estado do Cearú. Prefeitorra Municipal de Acopiara - Avsoi de Licitação - Pregio Presencial Nº 2819.01.03.02 - A ministra de Precio da Prefeitora Municipal de Acopiara Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Baimo Centro, toma público o Edital de Tomada de Preços № 0801.01/2019, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria tintutária, junto a Secretaria de Finanças do Municipio de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 24.01.2019, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 ás 14:00 horas ou no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/ficitacoes. Alcântaras-Ce, 08 de Janeiro de 2019. Chartiys Alcântara Soares - Presidente da CPL.

Estado do Ceará — Prefeitura Municipal de Alcântaras — Aviso de Licitação. A Conissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, Ioma público Edital de Tornada de Preços N° 9801.02/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados na assessoria administrativa e financeira, compreendendo o controle financeiro e desenvolvimento de técnicas e métodos de racionalização do fluxo dos processos administrativos e nas rotinas, junto a diversas Secretarias do Municipio de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no día 24.01.2019, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou no sitio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Alcântaras-Ce. 08 de Janeiro de 2019. Charilys Alcântara Soares - Presidente da CPL..

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES - CE

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente — SEMACE — a Licença Simplificada para a Construção de uma Passagem Molhada na localidade de Caetano, no leito do Riacho do Paulo, no Município de Apuiarés-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Registro Cadastraf, A Prefeitura Municipal de Barroquinha - CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recobendo, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 17:00hs de segunda às quintas-feiras e nas sextas-feiras, das 07:00h às 13:00h o Requerimento de Inscrição para Atualização e Cadastro de Fornecedores, Prestadores deserviços e Construtoras, na forma do Art, 34, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93 atualizada. A Ficha de Inscrição, contendo a relação dos documentos a serem apresentados, encontra-se à disposição dos interessados da Sala da CPL. na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (88) 36/23-1137 Barroquinha - CE, 07 de Janeiro de 2019, Rosictéia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Município de Barroquinha - Aviso de Julgamento de Documentos de Habilitação -- Tomada de Preços N.º 05.007/2018-TP. A CPL de Barroquinha - CE, torna público para conhecimento dos documentos de habilitação da presente Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de limpeza, colota e transporte do lixo no Município de Barroquinha, de interesse de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, chegando ao seguinte resultado. Empresas Habilitadas: M. P. Timbó Construções - ME e Benicio Construções e Serviços LTDA - ME, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. Empresa Inabilitada: Ramilos Construções EIRELI - ME, por descumpir o subitem 3.4.2.2 do edital. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursat, na forma do Artigo 109, 1. a, da Lei Nº 8.660/93. As informações completas sobre o Julgamento de Habilitação constam nos autos do Processo Licifatório, estando os mesmos a disposição para vistas. Barroquinha - CE, 07/91/2019. Rosicléta da Silva Magualhães - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Sobrat - Chamamento Público - Atualização de Registros Cadastrais - Comissão Permanente de Licitação. Prazo: Indeterminado e permanente. Objeto: Chamamento Público para atualização dos Registros Cadastrais e ingresso de novos interessados no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de

Estado do Coará - Profeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão № 2019.01.07.2. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, toma público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregao Presencial. Objeto: Contratação de serviços funerários especializados a serem prestados junto às familias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria da Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 21 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas. Informações: fone (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 07 de Janeiro de 2019. Luclessian Calixto da Silva Alves — Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação toma público que no próximo dia 24 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços № SS-TP001/19, cujo objeto é reforma e adaptação para sala de raios x na Sede do Município de Independência, conforme especificações em anexo O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede desta Prefeitura à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. Independência/CE, 08 de janeiro de 2019. Juliana Loiola Barros - Presidente da CPL.

Estado do Ceará—Prefettura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que dia 18 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº SS-PP001/19, cujo objeto é a aquisição de géneros alimentícios (cames, panificação, trutas e verduras) para atender as necessidades a Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.toe.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. Independência/CE, 08.01.2019.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência – Chamamento Público Nº SS-CH001/19. A Secretária de Saúde do Município de Independência - Ce, Sra. Antonia Izelda de Araujo Maía, toma público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09.01.2019 à 31.12.2019, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Publico, para credenciamento de laboratórios para a realização de exames demandados pela Prefeitura Municipal de Independência - CE, conforme especificações constantos do anexo I do edital, o qual se encontra, na integra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro em Independência - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Independência - Ce, 08 de janeiro de 2019, Juliana Loiola Barros – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Chamamento Público №SS-CH002/19. A Secretária de Saúde do Municipio de Independência - CE, Sra. Antonia Izaída de Araujo Maia, toma público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09.01.2019 à 31.12.2019, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, objetivando Credenciamento para atividades de fisioterapia para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste processo, o qual se enconfra na integra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/ficitacoss. Independência - Ce, 08.01.2019, Juliana Loiola Barros - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, toma público que realizaca licifação na modalidade Pregão Presencial N°. 2018.12.26.01PP, tipo menor preço por lote, para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Jijoca de Jencoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 18/01/2019, às 09.00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L. situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jencoacoara CE. Jijoca de Jericoacoara (CE), 07 de Janeiro de 2019. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XI №005 | FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2019

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ipueiras – Aviso de Pregão Presencial Nº 001/2019–CMI. A Pregoeira da Câmara Municipal de Ipueiras de público que no próximo dia 18 de janeiro de 2019, às 09h00min, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Cel. Manoel Mourão, s/nº, Centro, Ipueiras Ce estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 001/2019-CMI – Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Ipueiras-Ce. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site http://municipios.ice.ce.gov.br/licitacoes e junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. Ipueiras-Ce, 08 de janeiro de 2019. Lilian Martins de Lima - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do CPSMB, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de fevereiro de 2019 às 09h30min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Melhor Preço e Técnica, tombado sob o nº 0701.01/2019 - CPSMB, com o seguinte objeto: contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, bem como no site http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/consorcio.php/licitacoes/abertas. Baturité - CE, 07 de Janeiro de 2019. Maria Cleângela M. de Macedo – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2018.12.07.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, toma público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2018.12.07.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 09 de janeiro de 2019, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 07 de janeiro de 2019. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2019/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 21/01/2019 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2019/PP, tipo menor preço, cujo objeto: Aquisição de equipamentos e materiais destinados ao Abatedouro Público Municipal de Novo Oriente - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites: www.tec.ec.gov.br/licitacoes/ e www.novooriente.ce.gov.br. Maiores informações com a Comissão. Novo Oriente-Ceará, 07 de ianeiro de 2019. Francisco Olavo Rodrígues- Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 25/01/2019. às 09:00 horas (horário Local), na Sala da Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz - Bloco D, nº 40, Centro - Fortim - Ceará, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0701.02/2019 - PMF, cujo objeto é a aquisição de água mineral em garrafões de 201t destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim - CE. Tipo Menor Preço por Item. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Francisca Laédina Alves Gomes Maia - Pregoeira. Fortim, em 07/01/2019.

FSC
MISTO
Papel produzido
a parte de tratana
rasponadivela
FSC C128031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 23/01/2019, às 09:00 horas (horário Local), na Sala da Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz - Bloco D, nº 40, Centro - Fortim - Ceará, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0701.01/2019 - PMF, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim - CE. Tipo Menor Preço Global por lote. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Francisca Laédina Alves Gomes Maia - Pregoeira. Fortim, em 07/01/2019.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0801.02/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados na assessoria administrativa e financeira, compreendendo o controle financeiro e desenvolvimento de técnicas e métodos de racionalização do fluxo dos processos administrativos e nas rotinas, junto a diversas terrataras do Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 24.01.2019, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Alcântaras-Ce, 08 de Janeiro de 2019. Charllys Alcântara Soares - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.01.07.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, toma público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 24 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 07 de Janeiro de 2019. Tiago de Araújo Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/18/TP-CMI. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ipaporanga, torna público que no dia 23 de Janeiro de 2019, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Augusto Evaristo, nº 30, Central, Ipaporanga, CE, receberá propostas para contratação dos serviços de assessoria contábil para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Ipaporanga, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. MODALIDADE: Tomada de Preços, Nº 01/18/TP-CMI. Ipaporanga, 07 de janeiro de 2019. Raimundo Bezerra Lima - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 24 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SS-TP001/19, cujo objeto é reforma e adaptação para sala de raios x na Sede do Município de Independência, conforme especificações em anexo. O edital está disponível nos sites:www.independencia.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitações ou na Sede desta Prefeitura à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. Independência/CE, 08 de janeiro de 2019. Juliana Loiola Barros - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adiamento de Licitação. A Comissão de Licitações do Municipio de Pentecoste torna público que foi adiado para o dia 18 de Janeiro de 2019, às 09:00hs, a licitação na modalidade Pregão, nº 2018.12.10.43-PP-ADM, do tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para futuras aquisições de gás de cozinha, destinados as Secretarias Diversas do Município de Pentecoste. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Centro - Pentecoste – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3352-2617 e no site: www.tcm.ce.gov.br. Pentecoste - CE, 07 de Janeiro de 2019. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0801.01/2019, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria tributária, junto a Secretaria de Finanças do Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 24.01.2019, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Alcântaras-Ce, 08 de Janeiro de 2019. Charllys Alcântara Soares - Presidente da CPL.